



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/10/2007	Proposição Medida Provisória nº 398/2007
--------------------	---

autor Eduardo Valverde PT-RO	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescenta nos Artigos, 3, V e IX e no Artigo 15, III da Medida Provisória nº 398, de 2007, obtendo a seguinte redação:

Art. 3 – (...)

V- apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento por intermédio do oferecimento de espaços para exibição de conteúdos produzidos pelos diversos grupos sociais, regionais e etnias.

IX- promover a diversidade étnica à população brasileira.

Art. 15 – (...)

III- quinze representantes da sociedade civil, indicados na forma do Estatuto, segundo critérios de representação regional, diversidade cultural, étnica e pluralidade de experiências profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão étnica da população afrodescendente e indígena do Brasil retratam um cenário de lutas políticas, econômicas e sociais, encontrando aspectos relacionados à cultura da pós-modernidade que, em muitos casos, mais anuviam do que esclarecem a inclusão da população negra e indígena no Brasil. É por isso que estabelecer parcerias e políticas efetivas, no sentido da superação do preconceito "cordial" da sociedade brasileira.

Sob o prisma do processo de globalização da economia nos seus aspectos práticos visto sob a égide da determinação teórica neoliberal como o novo espaço de disputa do poder, demonstrando o processo de alienação do modelo arcaico da "política" tradicional, chega-se ao cenário social, em que acena para a comunidade negra a perspectiva de um novo referencial crítico de compreensão da realidade para ações a promoção, também de políticas autônomas.

O intuito desta emenda é frisar a importância da contextualização de todos os segmentos da sociedade com o escopo de findar todo e qualquer tipo de discriminação.

PARLAMENTAR

Eduardo Valverde

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 15:15

Hermes / Mat. 17775

